Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/04/2016
Protocolo

Parecer nº 8, de 2016.
Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Projeto de Resolução nº 1, de 2016.

Dispõe sobre a comissão e o processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências.

Autor Projeto: Vereadores que compõem a Mesa Diretora
Relator: Cláudio Gaiteiro

Parecer Favorável.

I – RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Resolução nº 1, de 2016 que tem a finalidade de instituir a comissão e o processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos efetivados e estáveis da Câmara Municipal de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua analise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

A proposta em analise de cumprimento obrigatório pela Constituição Federal. Onde os servidores efetivos para fins de cumprimento ao estágio probatório e progressões em suas carreiras, são obrigados a passarem por um processo de avaliação de desempenho, que será avaliado por comissão devidamente constituída.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Projeto de Resolução nº1, de 2016, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.

Cláudio Gaiteiro
Vereador/Relator

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da comissão de Trabalho e Legislação Social, por sua maioria absoluta, votam com o Relator e manifesta pelo parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 1, de 2016.

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 08 de abril de 2016.

Marcos Rios
Vereador/ Presidente

Claudio Gaiteiro
Vereador/Secretario

IV – VOTO VENCIDO

O Vereador Rui Capelão Cardoso, membro da Comissão de Trabalho e Legislação Social, foi contra o Voto do Relator, baseado no pagamento de comissão aos participantes da avaliação, considerando que é uma meta de responsabilidade constante dos cargos de chefia não justificando qualquer custo ao herario público.

Diante de todo o exposto, o Vereador Rui Capelão Cardoso manifestou-se contrário ao Projeto de Resolução nº 1, de 2016. Sendo neste caso, voto vencido na comissão.

Rui Capelão Cardoso
Vereador/ Membro